



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.124

Autoriza alteração de nota de discente.

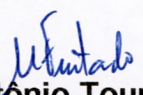
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média do aluno **Gilson Gibson Gomes** na disciplina "Filosofia da Comunicação" (FIL 144), do Departamento de Filosofia/IFAC, de cinco pontos e três décimos para sete pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 06 de junho de 2002.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício